

PROTOCOLO DE SEGURANÇA
(e suas alterações)
CONCURSO PÚBLICO DE BOM JESUS DA SERRA-BA

Prezado(a) Candidato(a),

Em virtude do atual cenário da pandemia do novo **CORONAVÍRUS (COVID – 19)** em nosso País e da real necessidade de pessoal efetivo no município, tendo em vista que se trata de calamidade pública, apresentamos o seguinte **PROTOCOLO DE SEGURANÇA nº 03** e considerações:

- a)** O quantitativo de candidatos inscritos, por ter sido elevado, deverão ser divididos em dois grupos para aplicação de provas, parte no turno matutino e a outra parte no turno vespertino, obedecendo os cargos e a ordem alfabética dos nomes daqueles que tiveram suas inscrições homologadas;
- b)** As novas datas para a aplicação das provas, a fim de que sejam divulgadas todas as orientações necessárias aos candidatos, serão dia **06 DE DEZEMBRO DE 2020** em conformidade com **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2020**, as quais serão aplicadas em espaços alternativos que sejam as quadras cobertas poliesportivas, por serem espaços amplos, ventilados e que possibilitam o distanciamento físico necessário para que sejam mantidos os candidatos e fiscais de provas em segurança.
- c)** Todo o material neste espaço utilizado, deverão estar devidamente higienizados, a exemplo as mesas e cadeiras;
- d)** Será verificado, antes do Candidato, adentrar ao local de aplicação de provas, a temperatura corporal e higienizadas as mãos de cada um dos referidos candidatos;
- e)** Após a aferição da temperatura corporal e utilização de álcool em gel 70% para a higienização das mãos, realizados na entrada das referidas quadras, cada candidato deverá receber da Empresa, um kit de EPI – Equipamento de proteção individual, contendo: luvas e máscara descartáveis, os quais deverão ser usados durante a aplicação da prova e descartado imediatamente após a sua realização, com a finalidade de proteção de todos os que estiverem diretamente envolvidos na aplicação e realização da mesma;
- f)** **Será obedecido o distanciamento entre as cadeiras de 1,0m**, em conformidade com as **ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)**, elaborado pela Coordenação de Serviços de Interesse para Saúde – CSIPS, Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde – GGTES, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, em 08 de abril de 2020, razão pela qual a prova será aplicada em quadras;
- g)** Todo o Equipamento de Proteção Individual – EPI, deverá ser retirado após a realização da prova, antes do candidato passar pelos portões, descartando-o no local reservado para este fim;

Será obrigatório, por parte de cada Candidato, a obediência total do protocolo de segurança apresentado acima. O candidato que desobedecer/recursar a qualquer uma das normas e regras previstas como medidas sanitárias estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

Os candidatos deverão comparecer no local de provas com uma hora de antecedência para que sejam dadas as orientações gerais e fazerem a paramentação.

Salientamos que solicitamos do município a prévia limpeza do local a ser aplicada a prova, bem como a desinfecção das cadeiras e mesas a serem ali utilizadas.

No ensejo, agradecemos e apresentamos os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE,

Vitória da Conquista, 27 de Novembro de 2020.

POLIANA SANTOS DANTAS DE SOUSA
PRESIDENTE - IBEC